



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

RECEBIDO EM:  
Em: 16/06/2025  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
APROVADO  
Em: 16/06/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025

**“Convoca Audiência Pública para discutir sobre o abuso e a exploração sexual de adolescentes, violência contra a mulher, violência contra o idoso e bullying no Município de Chapadinha - MA.”**

A Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e o Presidente, RANILDO DE SOUZA SANTOS, promulga a Seguinte Resolução:

**CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS**

Art. 1.º - Fica convocada Audiência Pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Chapadinha – MA, no dia 21 de agosto de 2025, às \_ horas, com a finalidade de debater e buscar encaminhamentos sobre o abuso e a exploração sexual de adolescentes, a violência contra a mulher, a violência contra o idoso e o bullying.

Art. 2.º - A Audiência Pública tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização da sociedade sobre a gravidade das violências mencionadas;
- II – Reunir representantes do poder público, entidades da sociedade civil, especialistas, educadores, conselhos tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública e demais interessados para discussão do tema;
- III – Apresentar dados, relatos e propostas de políticas públicas de prevenção e enfrentamento;

*leida  
17.08*

*audiência  
21/ago*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
**C.N.P.J. 23.685.001/0001-12**  
**PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N**  
**Telefone: (0xx98) 3471-2173**  
**Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão**

IV – Fortalecer a rede de proteção às vítimas e fomentar ações intersetoriais.

Art. 3.º - Serão convidados a participar da Audiência Pública:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, de Educação e de Assistência Social;

II – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Mulher e do Idoso;

III – Ministério Público, Defensoria Pública e Delegacia de Polícia Civil;

IV – Entidades não governamentais, movimentos sociais, associações de bairro, escolas públicas e privadas, representantes religiosos e demais segmentos interessados.

Art. 4.º - Ficará a cargo da Comissão Organizadora a expedição de convites a palestrantes.

Art. 5.º - Cada expositor terá no máximo 10 minutos para sua explanação.

Art. 6.º - A audiência pública será divulgada previamente nos meios de comunicações locais.

Art. 7.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 16 de Junho de 2025.

**IRENILDES PORTELA TELES**

**VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução visa debater temas tão graves como o abuso e a exploração sexual de adolescentes, a violência contra a mulher, a violência contra o idoso e o bullying é uma iniciativa de extrema relevância social. Esses problemas afetam diretamente a dignidade, a segurança e os direitos humanos de milhares de pessoas todos os anos, exigindo uma resposta articulada da sociedade e do poder público.

Ao promover esse tipo de audiência, cria-se um espaço democrático de escuta, diálogo e conscientização, no qual representantes da sociedade civil, autoridades, profissionais especializados e vítimas podem compartilhar informações, experiências e propostas. Trata-se de um momento fundamental para dar visibilidade a realidades muitas vezes silenciadas pelo medo, pela vergonha ou pela falta de apoio institucional.

O abuso e a exploração sexual de adolescentes, por exemplo, configuram graves violações dos direitos das crianças e dos adolescentes, deixando marcas profundas e duradouras. A audiência pública permite expor dados, debater políticas públicas de proteção e prevenção e fortalecer redes de apoio.

Da mesma forma, a violência contra a mulher, infelizmente ainda recorrente em diversas formas – física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral – precisa ser enfrentada com políticas eficazes, apoio às vítimas e a promoção de uma cultura de respeito e equidade de gênero.

No caso da violência contra o idoso, é essencial que a sociedade reconheça e enfrente esse problema, muitas vezes escondido dentro das próprias famílias. O envelhecimento da população exige ações voltadas à garantia de uma vida digna, segura e respeitosa para os idosos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone: (0xx98) 3471-2173  
Cep.: 65.500-000 Chapadinha - Maranhão

O bullying, por sua vez, afeta especialmente crianças e adolescentes, impactando sua saúde mental, autoestima e desenvolvimento social. O enfrentamento desse fenômeno precisa envolver escolas, famílias e a comunidade, com ações educativas e preventivas.

Dessa forma, fica clara a importância da discussão sobre o assunto no Município de Chapadinha – MA, portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente resolução que visa convocar a Audiência Pública.

PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”, em 16 de junho de 2025.

**IRENILDES PORTELA TELES**

**VEREADORA**